

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 14 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Recurso n.º 5/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva, considerando a perda do objeto em razão do recebimento do requerimento no dia 13/12/2021.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente